



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.


Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo **Fábio Henrique Weiler**.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo FÁBIO HENRIQUE WEILER, SIAPE 1680991 do período de 08/12/2016 a 12/08/2017, acolhendo parecer favorável da Equipe de Trabalho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre